



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 184/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

uso de suas atribuições legais, e
1022/05,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº

RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **30%** (trinta por cento) para **15%** (quinze por cento), da Servidora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/08/2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maysa Monnerat de Lemos Souza	Assessor de Infraestrutura da SMS	41/6707 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE AGOSTO DE 2020.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

V Popular
PUBLICADO
Ed. 852
21/9/20
mat. 41/6674